



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 078/2025 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 017/2025, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, cujo objeto deste instrumento é a contratação da empresa SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços 001/2025 - COPIL/AMAZONASTUR que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link's de internet dedicado com velocidade de 200Mbps via fibra óptica, incluindo instalação, equipamentos, configuração e manutenção 24 horas ininterruptas, conforme quantidades, condições e especificações. conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001067/2025-16.

RESOLVE:

- I – Designar os servidores: **IVO BRASIL FILHO**, Técnico de nível superior, Matrícula: 000.477-4A, como Fiscal Técnico e **GABRIEL DOS SANTOS GOMES**, Matrícula: 000.521-2 A –Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Contrato nº 017/2025. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de agosto de 2025.


MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da AMAZONASTUR